



CONSELHO de ARBITRAGEM

INFORMAÇÃO Nº 84

GESTÃO DE REGATAS

A Comissão de Regatas deve desenvolver nos aspectos de gestão de regatas, uma postura de excelência e de melhoria contínua.

Para tal deve: implementar o seguinte:

COMPETIÇÃO APROPRIADA

As regatas devem ser realizadas de forma que a competição seja apropriada para os competidores, tendo em atenção a natureza do evento e o nível de experiência dos participantes.

EQUIDADE PARA TODOS

As regatas necessitam ser realizadas para que todos os envolvidos se sintam tratados de forma justa e equitativa, qualquer que seja a sua função.



PROCEDIMENTOS BEM PLANEADOS

Devem cuidar de ter procedimentos bem planeados, experimentados e executados, que permitam que os membros experientes e os novos na equipa, apreendam e maximizem a sua contribuição.



CONSELHO de ARBITRAGEM

CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS

Sempre que possível, dentro das restrições (como o clima), os eventos devem cumprir os horários publicados, incluindo reuniões, horas de início, duração da regata, etc.

FLEXIBILIDADE

A Comissão de Regatas deve admitir que as circunstâncias ou o tempo, podem mudar inesperadamente, ou que os concorrentes podem não estar satisfeitos com o que foi planeado e estar disposta e apta de responder em concordância, para continuar a oferecer competição de alta qualidade



EVOLUÇÃO PESSOAL

Os membros das Comissões de Regata devem avaliar suas próprias competências e experiência e procurar ativamente formas de aperfeiçoar constantemente a sua qualidade.

APRENDER COM A EXPERIÊNCIA

A Comissão de Regatas necessita rever e avaliar o que está fazendo, tanto durante quanto após as regatas, aplicando o que podem ter aprendido e procurando reconhecer e aplicar quaisquer melhorias.

27.08.2021